



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

115.673

folha

01

São Paulo, 28 de maio de 1993

IMÓVEL: UM PRÉDIO situado à RUA ARTUR FERREIRA DE ABREU nº .. 36, e seu respectivo terreno constituído de parte dos lotes 36 e 37 da quadra "O", no lugar denominado Jardim Guaraú, no Bairro de Jaguaré ou Taboão, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 10,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 200,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com parte do lote 36, do lado esquerdo com parte do lote 37 e nos fundos com parte dos lotes 13 e 14 da Rua Tomas Velasco. (Contribuintes 185.149.0034-9/ 0035-7/0036-5/0037-3/0038-1, em maior área).

PROPRIETÁRIOS: MOACIR GONÇALVES VIANNA, do comércio, RG 1.098.051 e s/m LEONILDA GONÇALVES VIANNA, do lar, RG 3.386.903, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 509.256.448-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Butantã, 118, casa 09.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/101.743, R.2/101.744, R.2/101.745, R.2/101.746, R.2/101.747 e Matrícula 101.748 (FUSÃO), todas deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 28 de maio de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 30 de março de 1993, para constar que o proprietário, MOACIR

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBAVN-XMNV7-37PRL-BS7M8>



Valide aqui
este documento

matrícula

115.673

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GONÇALVES VIANNA, já qualificado, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 216.488 rolo nº 3.793

Av.2 em 27 de agosto de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o PRÉDIO nº 36 objeto - desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo nº 106 da RUA ARTUR FERREIRA DE ABREU, conforme prova o Aviso expedido em 09 de dezembro de 1981, pela Administração Regional do Bu tantã, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.3 em 27 de agosto de 1.993

Por escritura de 01 de julho de 1993, do 14º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1.365, fls. 237), apresentada em forma de certidão subscrita em 17 de agosto de 1993, pela Oficial-Maior, Belª Antonia de Pádua Nogueira, do referido Cartório, os proprietários, MOACIR GONÇALVES VIANNA e s/m LEONILDA GONÇALVES VIANNA, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a JOSÉ GERALDO RADAELLI, mecânico, RG 2.466.236 e CPF 045.027.108-06, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA APPARECIDA RADAELLI, do lar, RG 2.552.534 e CPF número... 186.710.238-26, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Artur Ferreira de Abreu nº 106, pelo valor de

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1012972

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBAVN-XMVV7-37PRL-BS7M8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

115.673

folha

02

São Paulo, 27 de agosto de 1993

Cr\$50,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 220.125 rolo nº 3.856

Av.04 em 29 de fevereiro de 2008

CADASTRO ATUAL

Pelo Formal de Partilha referido no R.06, verifica-se que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente pelo **CONTRIBUINTE** nº **185.149.0054-3**, conforme prova a Certidão Negativa de Débitos emitida em 23 de junho de 2004, Via Internet, pela Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado, Sérgio Dias dos Santos

Sérgio Dias dos Santos

Av.05 em 29 de fevereiro de 2008

ÓBITO

Pelo **FORMAL DE PARTILHA** referido no registro seguinte, verifica-se o óbito do proprietário pelo R.03, **JOSÉ GERALDO RADAELLI**, ocorrido em 10 de junho de 2.004, conforme prova a Certidão de Óbito extraída do Termo nº 40.856, fls. 070, do Livro C-092, expedida em 22 de junho de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBAVN-XMVV7-37PRL-BS7M8>



Valide aqui
este documento

matrícula

115.673

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

R.06 em 29 de fevereiro de 2008

PARTILHA

Pelo FORMAL DE PARTILHA expedido em 23 de abril de 2007, aditada em 08 de novembro de 2007, pelo Cartório da 3ª Vara da Comarca de Taboão da Serra, deste Estado, extraído dos autos de ARROLAMENTO (Processo nº 1.320/04), dos bens deixados por falecimento de **JOSÉ GERALDO RADAELLI**, ocorrido em 10 de junho de 2.004, no estado civil de casado com **MARIA APPARECIDA RADAELLI** ou **MARIA APARECIDA RADAELLI**, sem disposição testamentária, verifica-se que, nos termos do plano de partilha homologado por sentença proferida em 14 de setembro de 2006, transitada em julgado em 11 de outubro de 2006, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$18.427,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de 50% à viúva meeira:- MARIA APARECIDA RADAELLI ou MARIA APPARECIDA RADAELLI, residente e domiciliada na Rua Avelina Nogueira do Prado nº 345, em Taboão da Serra, deste Estado, e 1/4 a cada um dos herdeiros filhos: 1) – LUIS CARLOS RADAELLI, analista de sistemas, RG 11.008.996/SP, CPF 050.266.388-05, casado com **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FREIRE RADAELLI**, professora, RG 11.686.075-3/SP, CPF 010.372.918-67, residentes e domiciliados na Rua Josefina Santoro Damico nº 119, em Taboão da Serra, deste Estado, e 2) – **JOSÉ EDUARDO RADAELLI**,
- continua na ficha 03 -



Valide aqui
este documento

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

115.673

ficha

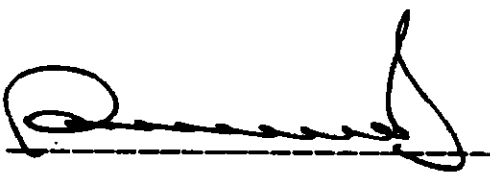
03

São Paulo,

29 de fevereiro de 2008

tecnólogo hidráulico, RG 17.902.620/SP, CPF 136.465.338-97, casado com **ANDREA DE FARIAS PEDRONI RADAELLI**, analista de sistemas, RG 11.108.621-8/SP, CPF 116.649.498-52, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Faustino Paganini nº 395, todos brasileiros e casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 467.626

R.07 em 30 de Dezembro de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 05 de dezembro de 2008, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.06, **LUIS CARLOS RADAELLI**, professor, assistido por sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FREIRE RADAELLI**; **JOSÉ EDUARDO RADAELLI**, assistido por sua mulher **ANDREA DE FARIAS PEDRONI RADAELLI**, residentes e domiciliados neste Estado, em Taboão da Serra, à Rua Faustino Paganini, 395, Cruzeiro do Sul e **MARIA APPARECIDA RADAELLI**, viúva, aposentada, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **ALAN BURI SARDINHA**, vendedor, RG 25.885.428/SP, CPF 257.390.948-44 e sua mulher **GLAUCIA MORAES BURI SARDINHA**, relações públicas, RG 273419778/SP, CPF 170.993.548-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes

- continua no verso -

Nº Pedido: 1012972

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBAVN-XMVV7-37PRL-BS7M8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

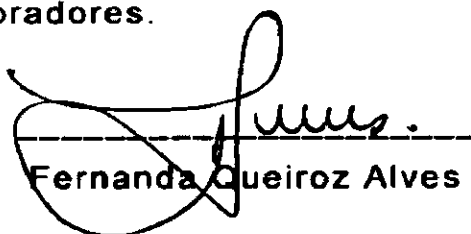
matricula
115.673

folha
03

verso

e domiciliados neste Estado, em Taboão da Serra, à Rua Porfirio José de Miranda, 63, casa 212, pelo valor de R\$130.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R\$10.516,40, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

R.08 em 30 de Dezembro de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Henrique Teixeira Silva, sendo de R\$80.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.012,07, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 05 de janeiro de 2009, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$130.000,00. Constam do título multa e outras condições.

- continua na ficha 04 -

Nº Pedido: 1012972

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBAVN-XMVV7-37PRL-BS7M8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
115.673

ficha
04

São Paulo, 30 de dezembro de 2008

A Escrevente Autorizada, _____

Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 488.142

Av.9 em 29 de abril de 2013

Prenotação 602.120, de 19 de abril de 2013.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.8 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, adiante qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos _____

R.10 em 29 de abril de 2013

Prenotação 602.120, de 19 de abril de 2013.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 18 de abril de 2013, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.7, **ALAN BURI SARDINHA** e sua mulher **GLAUCIA MORAES BURI SARDINHA**, já

- continua no verso -

Nº Pedido: 1012972

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBAVN-XMVV7-37PRL-BS7M8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

RE

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBAVN-XMVV7-37PRL-BS7M8>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

115.673

ficha

04

verso

qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Artur Ferreira de Abreu, 106, Jardim Rosa Maria, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a WAGNER JOSÉ BOZZONI, supervisor, CPF 245.754.648-64 e sua mulher **GLACIELA MORAES DE OLIVEIRA BOZZONI**, contadora, RG 28167379-2-SSP/SP, CPF 274.625.718-11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Benedito Carneiro de Freitas, 38, Jardim Guayana, pelo valor de R\$320.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52507571-2, no valor de R\$5.758,00.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

R.11 em 29 de abril de 2013

Prenotação 602.120, de 19 de abril de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Joyce Cristina Macedo Alves, sendo de R\$285.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e

- continua na ficha 05 -

Nº Pedido: 1012972

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

115.673

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 29 de abril de 2013

demaís encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.821,94, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 18 de maio de 2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$395.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos

Av.12 em 29 de abril de 2013

Prenotação 602.120, de 19 de abril de 2013.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.10 (acompanhado de Anexo I), e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Joyce Cristina Macedo Alves, emitiu em 18 de abril de 2013, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0270861-2, Série 0413, sob a forma CARTULAR, sendo de R\$285.000,00 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.11 desta matrícula, e como favorecida a própria emitente.

- continua no verso -



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

115.673

ficha

05

verso

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos

Av.13 em 30 de novembro de 2023

Prenotação 901.444 de 13 de novembro de 2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, e da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.0270861-2, Série 0413, que deu origem a Av.12, para constar que, conforme autorização dada em 30 de outubro de 2023, a credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo recebido a totalidade de seu crédito, deu integral quitação aos devedores fiduciantes, **WAGNER JOSÉ BOZZONI** e sua mulher **GLACIELA MORAES DE OLIVEIRA BOZZONI**, adiante qualificados, e, expressamente autorizou o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária objeto do R.11 e da referida Cédula de Crédito Imobiliário objeto da Av.12 desta matrícula, pelo implemento da condição resolutiva da propriedade fiduciária.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RJ001149674DQ23J

(continua na ficha 06)

Nº Pedido: 1012972

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBAVN-XMVV7-37PRL-BS7M8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.673

ficha

06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

30 de novembro de 2023

R.14 em 30 de novembro de 2023

Prenotação 901.444 de 13 de novembro de 2023.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 30 de outubro de 2023, na forma da Lei Federal 4.380/1964, os proprietários pelo R.10, **WAGNER JOSÉ BOZZONI**, RG nº 24445205-SSP/SP, e sua mulher **GLACIELA MORAES DE OLIVEIRA BOZZONI**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a GLAUCIA MORAES BURI SARDINHA, RG nº 27341977-SSP/SP, CPF nº 170.993.548-09, brasileira, divorciada, gerente comercial, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Artur Ferreira de Abreu, 106, Casa, Jardim Rosa Maria, pelo valor de R\$800.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321XX001149676LX235

R.15 em 30 de novembro de 2023

Prenotação 901.444 de 13 de novembro de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no artigo 23 da Lei Federal 9.514/1997, o imóvel desta matrícula ao **BANCO INTER S/A**, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, sendo de R\$581.650,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos

(continua no verso)

Nº Pedido: 1012972

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBAVN-XMVV7-37PRL-BS7M8>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBAVN-XMNV7-37PRL-BS7M8>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.673

ficha

06

verso

juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$7.009,13, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 10 de dezembro de 2023, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$800.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321NE001149677BW23I

Av.16 em 31 de março de 2026

Prenotação 998.768 de 27 de fevereiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 26 de fevereiro de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$800.000,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XT001859104BE26Q

(continua na ficha 07)

Nº Pedido: 1012972

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.673

ficha

07

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo

São Paulo,

25 de junho de 2026

Av.17 em 25 de junho de 2026

Prenotação 1.012.972 de 16 de junho de 2026.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular datado de 27 de maio de 2026, para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do credor fiduciário, **BANCO INTER S.A**, da obrigação de que trata o §4º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, em conformidade com o Auto Negativo de Leilão - 1ª e 2ª Praças, relativos aos leilões realizados pela Leiloeira Oficial, Fernanda de Mello Franco (registrada sob nº 1030 na JUCEMG, e 1281 na JECESP) em 12 e 14 de maio de 2026, conforme edital publicado nos exemplares do Jornal "Economia" que circularam nos dias 30 de abril, 04, e 05 de maio de 2025, e do termo de quitação datado de 27 de maio de 2026, declarando ainda, extinta a dívida do imóvel, nos termos do § 4º e a fiduciária investida na livre disponibilidade do imóvel, nos termos do § 5º, ambos do artigo 26-A da Lei Fed. 9.514/97.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº **111328331TG001940178YX26G**

[Assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBAVN-XMVV7-37PRL-BS7M8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Nº Pedido: 1012972

R5



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0115673-91

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 45,88	Ao Estado.:	R\$: 13,04
Ao Ipesp.:	R\$: 8,92	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,41
Ao T.J.:	R\$: 3,15	Ao ISSQN.:	R\$: 0,94
Ao M.P.:	R\$: 2,20	T O T A L.:	R\$: 76,54

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 25 de junho de 2026

Assinatura Digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBAVN-XMVV7-37PRL-BS7M8>